



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Deputada Gisela Simona)

Apresentação: 28/04/2025 18:00:17.737 - CDC

REQ n.36/2025

“Requer a realização de Audiência Pública para debater as recentes alterações no Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC) – Resolução nº 765, de 6 de novembro de 2023”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater as modificações promovidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC), conforme disposto na Resolução nº 765, de 6 de novembro de 2023.

Para contribuir com a discussão, proponho o convite aos seguintes representantes

- 1. Representante da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON;**
- 2. Representante da Associação Brasileira dos Procons - PROCONS BRASIL;**
- 3. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC;**
- 4. Representante do Ministério Público - MPCOM;**
- 5. Representante da Defensoria Pública - NUDECON;**
- 6. Representante do Ministério das Comunicações;**
- 7. Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);**
- 8. Representantes das principais operadoras de telefonia, internet e TV por assinatura no Brasil;**





CAMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

As recentes alterações no Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC) revogaram normas essenciais à proteção dos consumidores, resultando em significativas mudanças que afetarão diretamente milhões de brasileiros. Entre essas alterações, destacam-se a permissão para reajustes de planos a qualquer momento, a migração automática de clientes para novos planos sem critérios claros de proteção e a cobrança de tarifas durante a suspensão parcial dos serviços por inadimplência.

Essas modificações trazem preocupações quanto ao impacto no planejamento financeiro dos consumidores, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade econômica, que poderão ser submetidos a reajustes inesperados e mudanças contratuais sem um adequado nível de transparência e proteção. Além disso, a remoção de salvaguardas anteriormente asseguradas pode fragilizar a relação de consumo, aumentando os riscos de práticas abusivas por parte das operadoras.

Diante da relevância do tema e da necessidade de preservar um equilíbrio entre a regulamentação do setor e a garantia de direitos dos consumidores, torna-se imperativo que este Parlamento promova um amplo debate sobre os impactos dessas mudanças. A realização desta audiência pública possibilitará a oitiva de diferentes atores envolvidos – incluindo representantes do governo, das operadoras de telecomunicações e das entidades de defesa do consumidor – para que se avaliem as medidas mais adequadas a fim de assegurar maior proteção e previsibilidade aos usuários dos serviços de telecomunicações no Brasil.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas desta Comissão para avançar com essa importante iniciativa, promovendo um debate amplo, participativo e transparente sobre o tema em tela.

Sala das Comissões, de 2025.

**Deputada Gisela Simona
União/MT**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257696696300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gisela Simona

Apresentação: 28/04/2025 18:00:17.737 - CDC

REQ n.36/2025



* C D 2 5 7 6 9 6 6 3 0 0 *